

ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3819	24

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2022.00001479-42

H/ADITAMENTOS: 1º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO DIC V - ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICIENTE - ANA - 2024.DOC

I - CEDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, Sociedade de Economia Mista Municipal, criada pela Lei do Município de Campinas nº 3.213, de 17 de fevereiro de 1965, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados.

II - PERMISSIONÁRIA

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICIENTE - ANA, com sede na Rua Ana Arruda de Camargo nº 344, Jardim Nilópolis - Campinas/SP., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 54.150.339/0001-01, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Osvaldo Aparecido Bueno da Silva, portador do RG sob nº 10.302.593-5-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 778.349.848-53, e por seu Vice Presidente, Sr. Mario Sérgio Tognolo, portador do RG sob nº 11.989.827/SSP/SP e do CPF/MF sob nº 002.225.048-46, abaixo indicados e assinados.

Em 07/10/2022, as partes acima referidas firmaram o Contrato de Permissão de Uso de um Imóvel localizado na confluência da Avenida Emilly Cristienne Giovanini com a Rua Cecília Meireles, no Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V - 1ª fase que encontra-se em fase de regularização fundiária por esta Companhia nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017, concluída a regularização fundiária do referido Conjunto Habitacional, a área em questão será individualizada com a abertura da Matrícula em favor da COHAB/Campinas, passando a ser designada como o Lote 01 da Quadra M do Conjunto Habitacional Chico Mendes - DIC V - 1ª fase, com área aproximada de 1.087,09m².

Conforme informações constantes do Processo Administrativo: **SEI.COHAB.2022.00001479-42**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do **Termo de Permissão de Uso** registrado internamente sob nº **3529/22**, ora **ADITADO**, fica em conformidade com o seu

Item V, prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se essa prorrogação em 08 de outubro de 2024, para terminar em 07 de outubro de 2026.

Fica estabelecido o prazo máximo de 06 (seis) meses a contar do início desta formalização, para que a PERMISSONÁRIA, providencie a **IMPLANTAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA** prevista no Item IV do Termo de Permissão ora Aditado. O não atendimento dessa condicionante por parte da PERMISSONÁRIA, ensejará a Recisão do Termo de Permissão de Uso.

Com este **ADITAMENTO**, as partes acima identificadas ratificam todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Permissão de Uso** do Imóvel aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 07 de outubro de 2024.

PERMITENTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

PERMISSONÁRIO:



OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Presidente



MARIO SÉRGIO TOGNOLO
Vice Presidente

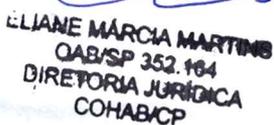
TESTEMUNHAS:



VALTER FROLDI JÚNIOR
Coordenadora de Administração



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenadora de Licitações e Suprimentos



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP